



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 971 DE 24 DE OUTUBRO DE 1991.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
FINANCEIRO DE 1991 E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado
a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1991, no
valor de Cr\$ 323.000.000,00 (Trezentos e Vinte e Três Milhões de Cru-
zeiros) destinado ao pagamento de diversas despesas que serão efe-
tuadas pelos Órgãos da Administração Municipal e atender solicitação
desse Poder Legislativo Municipal, conforme anexo I e II.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Cré-
dito Adicional de que trata o artigo anterior no valor de Cr\$.....
323.000.000,00 (Trezentos e Vinte e Três Milhões de Cruzeiros), se-
rão obtidos na forma dos itens II e III do § 1º do artigo 43 da Lei
Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO
DO ACRE, EM DE OUTUBRO DE 1991.

CARLOS ALBERTO SANTIAGO

Prefeito Municipal em exercício.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido,
está protocolado no livro n.º 03

Sub n.º 5.250 à fl. 129
Secretaria da CM 25/10/1991

Protocolista



139

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

ANEXO I DA LEI Nº 971, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	60.000.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.000.000,00
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	
3.2.5.1	Inativos	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	4.000.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalações	1.000.000,00
TOTAL		73.000.000,00

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim aprovado.

e é o que consta no livro nº 63página 5350 e de 189Assinado em 25 de 10 de 91

Protocolado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

ANEXO II DA LEI Nº 921 DE 24 DE OUTUBRO DE 1991.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	100.000.000,00
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	10.000.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna	10.000.000,00
3.2.8.0	Cont. p/ Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	30.000.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalações	100.000.000,00
TOTAL		250.000.000,00